



PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 17/12/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2012

Ementa: *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.*

Autoria: Mesa Diretora da CMG

AUTUAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e doze (2012), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura. e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2012

APROVADO

Em 17 de Dezembro de 2012

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Votação Única

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00107	01.01.01.122.001.2005.339036.99	Outros Serviços	50,00
SUB/TOTAL			50,00

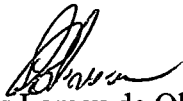
Artigo 2º. O recurso necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

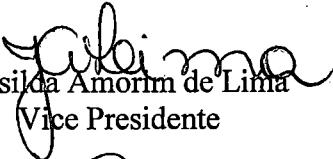
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00114	01.01.01.122.001.2005.339039.58	Serviços de Telecomunicações	50,00
			50,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

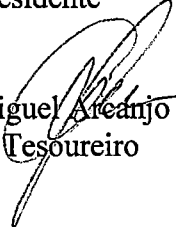
Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

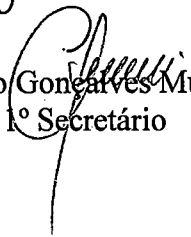
Guaçuí – ES, 17 de Dezembro de 2012.


Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente


Josilda Amorim de Lima
Vice Presidente


Rubens Marcelino de Souza
1º Tesoureiro


Miguel Arcanjo Riva Pereira
2º Tesoureiro


Helio Gonçalves Muruci
1º Secretário


Thayro Dascani Zini Moreira
2º Secretário



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2012

APROVADO
Em 17 / 12 / 12
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Voteção Única

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00107	01.01.01.122.001.2005.339036.99	Outros Serviços	50,00
SUB/TOTAL			50,00

Artigo 2º. O recurso necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00114	01.01.01.122.001.2005.339039.58	Serviços de Telecomunicações	50,00
			50,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 17 de Dezembro de 2012.

[Signature]
Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente

[Signature]
Josilda Amorim de Lima
Vice Presidente

[Signature]
Rubens Marcelino de Souza
1º Tesoureiro

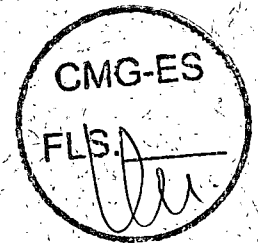
[Signature]
Miguel Arcanjo Riva Pereira
2º Tesoureiro

[Signature]
Helio Gonçalves Muruci
1º Secretário

[Signature]
Thayro Dascani Zini Moreira
2º Secretário



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI Nº 006/2012

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

Autoria: Mesa Diretora da CMG

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

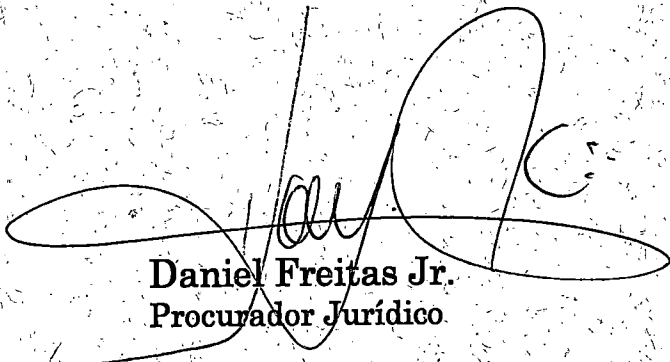
“Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

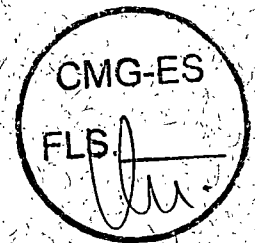
Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 17 de dezembro de 2012.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2012 – Autoriza
Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento Vigente.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 006/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 17 de dezembro de 2012.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

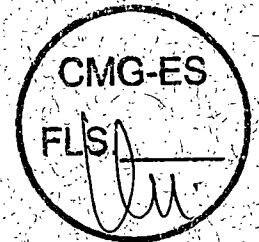
- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2012 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 17 de dezembro de 2012.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA


Relator

HELIO GONÇALVES MURUCI


Presidente

RUBENS MARCELINO DE SOUZA


Membro